



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 950A

PODER EXECUTIVO
IMPRESA OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

18 de agosto de 2025

ATÉ 28/11/2025

REFIS25

REGULARIZE AGORA SUA DÍVIDA COM O MUNICÍPIO

① SETOR DE TRIBUTAÇÃO,
LOCALIZADO NO PAÇO
MUNICIPAL

Débitos com
vencimento até **31/12/2024**

VÁLIDO PARA CONTRIBUINTES
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

PARA PARCELAMENTO CONSULTE
AS CONDIÇÕES NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA DE
SALTO DE
PIRAPORA

SECRETARIA DE
FINANÇAS

Descontos de até
90% em juros
e multas

REFINANCIIE SUAS DÍVIDAS COM A PREFEITURA: APROVEITE O REFIS25

A Prefeitura de Salto de Pirapora informa que, no período de 18 de agosto a 28 de novembro de 2025, estará disponível o Programa de Recuperação Fiscal, REFIS25, destinado a contribuintes pessoas físicas e jurídicas que possuam débitos com o município.

O objetivo do programa é oferecer aos munícipes a oportunidade de regularizar dívidas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2024, por meio de condições facilitadas de pagamento. O REFIS25 garante descontos de até 90% em juros e multas, variando de acordo com a forma de quitação escolhida pelo contribuinte, seja em parcela única ou em opções de parcelamento.

O atendimento será realizado pelo Setor de Tributação, localizado no Paço Municipal na Avenida Lydia David Haddad, 150, Campo Largo, Salto de Pirapora – SP, CEP 18160-000. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Essa é uma oportunidade para que todos que possuem pendências junto à Prefeitura possam negociar suas dívidas, evitar cobranças judiciais e ficar em dia com suas obrigações municipais, contribuindo também para o fortalecimento da arrecadação que retorna em melhorias para a cidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7315/2025
De 18 de setembro de 2025.**“REGULAMENTA E NOMEIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal,
no exercício de competência definida pelo Artigo 83, inciso
IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto 7024/2023,
para o fim de nomear 06 membros, com mandato de 02
(dois) anos, para o Conselho Municipal de
Desenvolvimento.

Art. 2º - Altera, ainda, o artigo 2º do Decreto
7024/2023, para nomear a Comissão do Conselho Municipal
de Desenvolvimento, conforme segue:

I - Representante do Poder Executivo:

- Jéssica Russo de Camargo Teixeira - Secretária de
Finanças e Administração - interina;

II - Representante do Poder Legislativo:

- Marcus Vinícius dos Santos Almeida - Vereador;

**III - Representantes de entidades representativas
da sociedade civil:**

- Filipe César Maranhão - Ordem dos Advogados do
Brasil - Subseção Salto de Pirapora;

- João Victor de Almeida Branco - Rotary Club Salto de
Pirapora;

- Lucas Rolim Gonçalves - Associação Comercial de
Salto de Pirapora;

- Amanda Jesus Santos Lobo - Associação da Santa
Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.

Art. 3º As atribuições e serviços prestados pelos
nobres cidadãos, aqui nomeados independem de
remuneração e são considerados “múnus público”.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária
própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as nomeações e disposições em
contrário anteriores.

Salto de Pirapora, 18 de setembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO****Edital de Chamamento para Contratação do Processo
Seletivo Emergencial 1208/2025**

Mediante divulgação do resultado do Chamamento
para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria
da Educação - Processo Administrativo nº 1208/2025,
resolve CONVOCAR **ANDREIA CRISTINA SILVA HAMAD**
classificado (a) em **61º lugar**, para a contratação
temporária pelo prazo de até 30/11/2025, na função de
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pelo
Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de
março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos
Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora,
localizado na Av. Lydia David Haddad nº 150 - Campo
Largo, Salto de Pirapora - SP, para apresentar
documentação para confecção do contrato e dar início às
atividades.

**O não comparecimento caracterizará a sua
desistência.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 19 de setembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ANDREIA CRISTINA SILVA HAMAD**CONVOCAÇÃO****Edital de Chamamento para Contratação do Processo
Seletivo Emergencial 1208/2025**

Mediante divulgação do resultado do Chamamento
para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria
da Educação - Processo Administrativo nº 1208/2025,
resolve CONVOCAR **JORGE LUIZ FONSECA DE ARAUJO**
classificado (a) em **62º lugar**, para a contratação
temporária pelo prazo de até 30/11/2025, na função de
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pelo
Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de
março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos
Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora,
localizado na Av. Lydia David Haddad nº 150 - Campo
Largo, Salto de Pirapora - SP, para apresentar
documentação para confecção do contrato e dar início às
atividades.

**O não comparecimento caracterizará a sua
desistência.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 19 de setembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

JORGE LUIZ FONSECA DE ARAUJO

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3492-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 274f-2b45-a67d-4f7e-94



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 950A, ano V, veiculado em 19 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 19/09/2025 às 16:41:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/274f-2b45-a67d-4f7e-94>